



Recebido em
05-10-2021
JP

ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO
Rua Sete de Setembro, 67 - Centro - Umari-CE.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 012/2021,

DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei n° 020/2021, de 01 de setembro de 2021, do Poder Executivo, que dispõe sobre:

"DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO TUTELAR DE UMARI-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RELATOR (A): Lenizia Maria Evangelista Carlos.

Reuniu-se virtualmente através de grupo (institucional) de WhatsApp da Câmara Municipal de Umari em 23 de setembro de 2021, a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, para exame e apreciação do Projeto de Lei em epígrafe.

Entendo que o referido Projeto de Lei atendeu a todos os requisitos legais e de justiça; está em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica, e demais normas infraconstitucionais, bem como demonstra a boa técnica legislativa.

Desta forma, não havendo óbices, o (a) relator (a) da referida Comissão, junto com os membros que me seguem, manifestamo-nos favoráveis a aprovação do Projeto de Lei n° 020/2021.

É o Parecer, Salvo Melhor Juízo.



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua Sete de Setembro, 67 - Centro - Umari-CE.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Comissão de Justiça e Redação, em 23 de setembro de 2021.

Lenizia Maria Evangelista Carlos

- Relator (a) -

Erismar Rodrigues Lima

- Presidente -

Pedro Paulo Araújo Viana Alencar

- Membro -